

LEI n.º 246, de 19 de setembro de 1978
"Muda a denominação da atual rua da
Vala para Rua José Dias Guimarães, si-
tuada em Mesquita, 5.º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua José
Dias Guimarães a atual rua da Vala, situada
em Mesquita, 5.º distrito deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA I
IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNIC. DE FAZENDA

Sylvio Ferreira de Carvalho
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Martins
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

José Frões Machado
PROCURADOR GERAL